

PORTARIA N° 254/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/404878;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor **WILK FARIAS FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula n° 200292, **o tempo líquido de 627 (seiscentos e vinte e sete) dias**, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de efetivo exercício no serviço público, **para fins de adicional por tempo de serviço**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (Meses: Mai/23, Jun/23, Jul/23, Ago/23, Set/23, Out/23, Nov/23, Dez/23, Jan/24, Fev/24, Mar/24, Abr/24), TOTAL (ULTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B). Includes sub-sections for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

Fonte: Sistemas B0, SIAFE, SIFA, Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças, Data da emissão: 17/05/2024 e hora de emissão: 13h.
1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.
2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de emendas anteriores do ano de 2023, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais.
3. A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.
4. Considerando a implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará - SIAFE, a partir de janeiro/2023, utilizado por este Tribunal de Contas. Considerando ainda, que o mesmo não apresenta total integração entre seu banco de dados com o do sistema anterior, poderá ocasionalmente apresentar alguma divergência nas informações mensais, em virtude de ajustes contábeis necessários para a correta evidência da execução orçamentária e financeira.
5. As despesas classificadas como indenizações e restituições relativas às férias e licenças prêmio de servidores ativos, conforme a Lei nº. 6.037/2014, não foram computadas para dedução da despesa no quadriestrate.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Andréia Pinheiro Xerfan
Secretária de Controle Interno

Protocolo: 1079273

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 255/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/603927; RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200296, o tempo líquido de 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondentes a 09 (nove) meses e 01 (um) dia de efetivo exercício no serviço público, para fins de adicional por tempo de serviço.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.
Belém/PA, 28 de maio de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1079019

PORTARIA Nº 254/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/404878; RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor WILK FARIAS FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200292, o tempo líquido de 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de adicional por tempo de serviço.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.
Belém/PA, 28 de maio de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1078880

PORTARIA Nº 3184/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133075/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação eventual de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia, Recepcionista de Eventos, Tradutor de LIBRAS e Audiodescritor, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora THALITA MARRON DONZA, e no seu impedimento LUCIENNE BANDEIRA PINTO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, e no seu impedimento MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 0871/2023-MP/PJG, de 28 de fevereiro de 2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELEM, 20 de maio de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1079101

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA inter pôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de classificação das propostas financeiras da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA, que tem como objeto a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Abaetetuba/PA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARCOS CALDAS CONCALVES (Iel: 11. 419/2006).
EM 29/05/2024 13:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 72DB9B1564B2E169.A8F42EC542604F54.EB6F3F9954565FC6.50B7141F995A9788